

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO № 001/16 ANEXO I – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O Prefeito Municipal de Pinhão, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a retificação do Edital de Abertura nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 1º - Fica retificado o Anexo I do conteúdo programático do Edital de Abertura nº 001/2016, nos itens abaixo, como segue:

ONDE SE LÊ:

CARGO 117 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHAREL

Conhecimento Específico: ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069/90. Pensamento Pedagógico Brasileiro. Projeto Político Pedagógico. Didática Geral e Prática de Ensino. Educação Física e sociedade; fundamentos didático-pedagógicos da educação física; atividade física e saúde; crescimento e desenvolvimento; aspectos da aprendizagem motora; aspectos sócio-históricos da educação física; política educacional e educação física; cultura e educação física; aspectos da competição e cooperação no cenário escolar.

LEIA-SE:

CARGO 117 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHAREL

Conhecimento Específico: fundamentos da educação. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação Física e ao Esporte. Lazer e as interfaces com a Educação Física. Esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física. Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte. As mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Crescimento e desenvolvimento motor.

Pinhão/PR, 19 de setembro de 2016.

DIRCEU JOSÉ DE OLIVEIRA Prefeito Municipal